

Circular nº 000/2026/ GP/FCI /FCI

Em 13 de março de 2026.

Para: Docentes e Técnicos-Administrativos

Assunto: **Procedimentos à serem adotados para Inclusão e/ou Exclusão dos Servidores das Unidades no SEI**

Prezados(as) docentes e técnicos(as),

Com o objetivo de padronizar os procedimentos referentes aos pedidos de acesso ao Sistema Eletrônico de Informações (SEI), informamos que as solicitações de **inclusão ou exclusão de servidores nas unidades do sistema** deverão ser encaminhadas formalmente à unidade de Gestão de Pessoas da Faculdade (FCI/GP) ou por e-mail (renatocordeiro@unb.br), para posterior autorização da Direção da Faculdade.

As solicitações deverão conter o **nome completo do servidor, a Unidade que deseja no SEI e a justificativa da solicitação, para os casos de inclusão e/ou exclusão**, a fim de garantir a padronização e a correta atualização das permissões de acesso no sistema.

Contamos com a colaboração de todos para o cumprimento deste procedimento, contribuindo para a organização e a segurança das informações institucionais.

Atenciosamente,

Renato Tarciso Barbosa de Sousa

Diretor da Faculdade de Ciência da Informação



Documento assinado eletronicamente por **Renato Tarciso Barbosa de Sousa, Diretor(a) da Faculdade de Ciência da Informação**, em 17/03/2026, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?

`acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0`, informando o código verificador **13933301** e o código CRC **24827894**.